



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos.

2. NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição parcial da cobertura do Pavilhão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, especificamente na área onde se encontra instalada a oficina, localizada na Rua 4 de Novembro, nº 1150, Centro, Progresso/RS. A Execução da obra decorre da necessidade de manutenção e adequação da cobertura existente sobre a oficina, buscando proporcionar condições adequadas de estanqueidade, segurança, proteção contra intempéries e conforto aos servidores que utilizam o local, bem como preservar equipamentos, ferramentas, veículos e demais bens públicos existentes no ambiente.

A manutenção da cobertura em condições inadequadas pode ocasionar infiltrações, deterioração progressiva dos elementos construtivos, danos aos equipamentos e materiais armazenados, além de prejudicar as condições de trabalho e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A intervenção proposta consiste, portanto, em medida de conservação e recuperação do patrimônio público municipal, visando restabelecer condições adequadas de utilização da área da oficina.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

contratação deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução da intervenção.

Conforme o Memorial Descritivo, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes requisitos:

- remoção integral das telhas de fibrocimento existentes sobre a área da oficina, inclusive cumeeiras, elementos de fixação e componentes vinculados à cobertura;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

- preservação da estrutura de madeira existente que apresentar condições adequadas de utilização;
- inspeção do madeiramento após a retirada da cobertura;
- substituição dos elementos de madeira eventualmente deteriorados ou estruturalmente comprometidos, mediante constatação e aprovação da fiscalização;
- acréscimo de linha intermediária de vigas entre as existentes;
- fornecimento e instalação de telhas termoacústicas tipo sanduíche, perfil trapezoidal, sem emendas longitudinais, com face superior e inferior em chapa de aluzinco de 0,43 mm e núcleo de EPS com espessura de 30 mm;
- utilização de telhas com comprimento suficiente para cobrir integralmente cada água, evitando emendas intermediárias;
- instalação de parafusos autobrochantes adequados à estrutura de madeira, arruelas metálicas e vedação em EPDM;
- fornecimento e instalação de novas cumeeiras metálicas compatíveis com as telhas;
- execução dos acabamentos necessários à completa estanqueidade da cobertura;
- instalação de calha de beiral na parte frontal da cobertura, junto ao pátio, com perfil mínimo de 50 cm e descidas de água;
- limpeza completa da área após a conclusão dos serviços; e
- observância das normas técnicas da ABNT, das recomendações dos fabricantes, das normas de segurança do trabalho e das determinações da fiscalização municipal.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização.

A contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto e assumir responsabilidade pela segurança de seus trabalhadores, terceiros e instalações durante a execução.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Para atendimento da necessidade foram consideradas, conceitualmente, as seguintes alternativas:

a) Manutenção pontual da cobertura existente: consistiria na substituição apenas das telhas ou pontos danificados. Essa alternativa apresenta menor intervenção imediata, porém não proporciona solução uniforme para toda a área da oficina e pode resultar na necessidade de novas intervenções em curto prazo.

b) Substituição da cobertura mantendo o sistema atualmente existente: permitiria a renovação das telhas, porém manteria características semelhantes às da cobertura atualmente instalada.

c) Substituição integral da cobertura da área da oficina por telhas termoacústicas: corresponde à solução adotada pela engenharia municipal e proporciona renovação integral da cobertura do setor objeto da intervenção, melhoria da estanqueidade e melhores características térmicas e acústicas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Considerando a natureza da necessidade e a solução projetada pela área técnica, mostra-se tecnicamente adequada a substituição da cobertura da área da oficina por telhas metálicas termoacústicas, com manutenção e reforço do madeiramento existente quando tecnicamente possível.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

As quantidades foram definidas pela área técnica municipal com base no levantamento da cobertura existente e no croqui elaborado pela engenharia.

A área objeto da substituição corresponde a 144,00 m².

Conforme a planilha orçamentária, estão previstos, em síntese:

Serviço/material	Quantidade
Remoção de telhas existentes	144,00 m ²
Telhamento termoacústico	144,00 m ²
Cumeeira para telha trapezoidal	11,00 m
Calha em chapa de aço galvanizado – desenvolvimento 50 cm	11,00 m
Vigas de eucalipto 5 x 15 x 540 cm	12 unidades
Descida de água em PVC 100 mm	6,00 m
Limpeza geral	144,00 m ²

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.806,89.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação pretende-se obter:

- recuperação das condições adequadas de cobertura da oficina;
- eliminação ou prevenção de infiltrações;
- melhoria das condições de proteção contra chuva, vento e demais intempéries;
- melhoria das condições térmicas do ambiente em razão da utilização de telhas termoacústicas;
- proteção dos equipamentos, ferramentas, veículos e demais bens municipais;
- melhores condições de trabalho aos servidores;
- preservação e prolongamento da vida útil do patrimônio público;
- redução da necessidade de intervenções corretivas recorrentes; e
- obtenção de solução durável, segura e adequada às necessidades da Secretaria.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Paulo Eduardo Draghetti

Gestor: Paulo César Mantelli



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Com base nos documentos apresentados, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação proposta contempla os principais serviços necessários para a substituição da cobertura, incluindo retirada, nova cobertura, reforço do madeiramento, cumeeira, calha, descida de águas pluviais e limpeza.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

A execução produzirá resíduos decorrentes principalmente da retirada das telhas de fibrocimento existentes, elementos de fixação, eventuais peças de madeira substituídas, embalagens e demais resíduos da construção.

Os materiais removidos deverão ser acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável.

O Memorial determina expressamente que os materiais retirados sejam acondicionados e transportados para local apropriado, observando a legislação ambiental e as determinações da fiscalização municipal.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados pela área técnica, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução da obra de substituição parcial da cobertura do Pavilhão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, especificamente sobre a área da oficina, apresenta-se tecnicamente necessária e adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução definida permite recuperar as condições de utilização da cobertura, proporcionar maior proteção ao patrimônio público e melhores condições para desenvolvimento das atividades da oficina.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação.

Progresso/RS, 18 de agosto de 2026.

Paulo César Mantelli
Secretário (a)

Francieli Crestani Peixoto
Responsável pela elaboração do ETP